



DELIBERAÇÃO CC-47/2009

Assunto: ADITAMENTO AO REGULAMENTO GERAL DE MESTRADOS

Considerando que:

- 1- O Conselho Científico na sua reunião 28/05/2009 aprovou o “Regulamento Geral de Mestrados”;
- 2- O regulamento não inclui normas específicas de acesso para os alunos que concluem o 1º ciclo na ESTG;

O Conselho Científico da ESTG, na sua reunião de 16/07/2009, deliberou aprovar o aditamento ao regulamento, anexo à presente deliberação e que dela faz parte integrante;

Portalegre, 16 de Julho de 2009

O Presidente do Conselho Científico

Luís J. S. Soares
(Prof. Catedrático)

ADITAMENTO AO REGULAMENTO GERAL DE MESTRADOS

(Aprovado pela Deliberação CC-47/2009 de 16/07/2009)

ARTº 11-A (CONDIÇÕES ESPECIAIS DE ACESSO)

1. Aos estudantes que terminarem o curso do 1º ciclo na ESTG será atribuído um contingente especial para inscrição no 2º ciclo, de cursos que demonstre continuidade e coerência científica com o 1º ciclo de que é detentor, nos termos fixados no número seguinte.
2. São considerados cursos que demonstram continuidade e coerência científica os que constam da tabela própria, devidamente aprovada e actualizada pelo Conselho Técnico-Científico.